



ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE B-PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 22.21.01/CP

Às 14h00min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de julho 2022, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Análise composta por Daiane Barbosa Sousa Alves-CPF: 059.387.413-78-Matricula: 149581-0-PRESIDENTE; Francisco Eurinaldo Medeiros dos Santos-CPF: 383.707.433-15-Matricula: 149027-3; Jorge Luiz Alves Oliveira-CPF: 711.975.323-15-Matricula: 041698-3. MEMBROS, designados pela Portaria nº 013/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022, a qual será responsável por processar e **julgar** o envelope B conforme item **11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originaria. Leta B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – ENVELOPE "B" :A avaliação das propostas técnicas será avaliada e pontada de acordo com análise da comissão técnica designada, nomeada por portaria e por pontuação de acordo com os critérios estabelecidos.)** Referente à Concorrência Pública nº 22.21.01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONCESSÃO, COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO À ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA ÁREA COMUM, DO ESTACIONAMENTO E DE TODO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO GERARDO BARROSO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 079/2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.** A presidente faz constar que conforme ofício emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Senhora Wilsiane Soares de Oliveira Marques a qual recepcionou os documentos referente a proposta técnica conduzindo a abertura e rubricas dos mesmos, daremos prosseguimento ao processo analisando o material apresentado pela empresa : **01- ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 36.279.3499/0001-51 neste ato representada pelo Seu Sócio Administrador o Sr. Roberto Sousa Azin, portador do CPF nº 802.154.913-00.

Item	Discriminação	Pontuação Máxima	ATENDEU	Pontuação Obtida
1	Apresentar o CRN - Conselho Regional de Nutrição da empresa, atual e em vigência.	20	✓	20
2	Apresentar comprovação de prestação de serviços de nutricionista, realizado por profissional pertencente do quadro permanente da licitante, com cópia do seu contrato de trabalho/carteira profissional junto a empresa do licitante com a cópia do CRN do nutricionista ativa no conselho da classe.	10	✓	10
3	Apresentar comprovação de prestação de serviços de administrador(a), realizado por profissional pertencente do quadro permanente da licitante, com cópia do seu contrato de trabalho/carteira profissional junto	10	✓	10



	a empresa do licitante junto com a cópia do CRA do administrador(a) ativa no conselho da classe.			
4	Apresentar contrato de administração em estacionamento.	20	✓	20
5	Apresentar contrato de administração em concessão de espaço público (limite máximo de apresentação de 04 (quatro), sendo 10 (dez) pontos para cada contrato.	40	✓	40
TOTAL		100	✓	100

Desta forma conforme item **09.03. (NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5)** a empresa atingiu a pontuação máxima a qual poderá passar para a próxima fase do certame. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros. Itapipoca-CE, 26 de julho de 2022.

Daiane Barbosa Sousa Alves

Daiane Barbosa Sousa Alves

Presidente

Francisco Eurinaldo Medeiros dos Santos
Francisco Eurinaldo Medeiros dos Santos
Membro

Jorge Luiz Alves Oliveira
Jorge Luiz Alves Oliveira
Membro